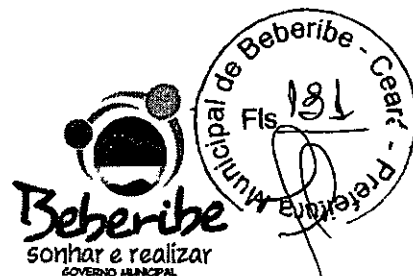




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



1 - OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Beberibe/CE..

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aquisição dos produtos tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente os Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e subsidiariamente as disposições do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações posteriores, da Lei nº 8.666, de 21 e junho de 1993 e suas alterações posteriores.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania para seu perfeito funcionamento, tendo em vista tais produtos serem indispensáveis para o mesmo.

3.2. Justifica-se a necessidade de aquisição de Cestas Básicas, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos produtos, embalagem, tipo ou modelo, marca, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A Secretaria de Assistência Social e Cidadania, poderá se valer da análise técnica dos bens propostos antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas constantes neste termo de referência.

4.3. A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer produtos de boa qualidade.

4.4. A Secretaria de Assistência Social e Cidadania poderá solicitar da licitante vencedora a apresentação de análise técnica dos produtos propostos, por entidade devidamente credenciada, antes da adjudicação e homologação da licitação e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes do anexo.

4.5. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor valor, por item/lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital do Pregão.

5 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para a aquisição dos produtos, em conformidade com as propostas vencedoras, para as licitantes vencedoras de cada lote.

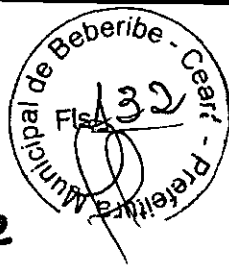
5.2. Para a aquisição dos produtos serão emitidas ordens de compras, em conformidade com as propostas vencedoras e de acordo com a necessidade da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

5.3. O contrato ficará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, a partir da data de sua assinatura, e findando em 31 de dezembro de 2015, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- 6.1- A Entrega dos produtos deverão ser realizadas diretamente no Almoxarifado da Secretaria (horário de funcionamento de 08h às 12h ou em local designado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Beberibe/CE, conforme o caso, no prazo de no máximo 05(cinco) dias úteis a contar do efetivo recebimento da ordem de compra pela CONTRATADA;
- 6.2- Estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado no Edital nº 02.10.01/2015, bem como seguir estritamente as amostras aprovadas no procedimento licitatório;
- 6.3- O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
 - 6.3.1- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações;
 - 6.3.2- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente;

7 - RESPONSABILIDADES DO PRESTADOR

- 7.1. Fornecer os produtos nas datas e locais determinadas pela Secretaria contratante, a partir da autorização da ordem de compra, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive em relação a terceiros.
- 7.2. Manter a compatibilidade de habilitação e qualificação com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.
- 7.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria de Assistência Social e Cidadania ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até o final do evento.
- 7.5. Responsabilizar-se pela entrega do(s) material(is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência.
- 7.6. Responsabilizar-se pela entrega do(s) material (is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;
- 7.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria, durante a execução da aquisição de produtos.
- 7.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8 - DA GARANTIA

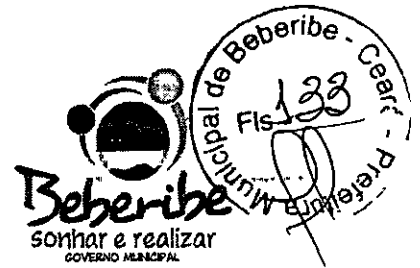
- 8.1. Todos os produtos/serviços fornecidos deverão possuir garantia ou prazo de validade, referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de 04 (quatro) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

9 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra.
- 9.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- 9.5. Designar servidores da Secretaria de Assistência Social e Cidadania para acompanhar o fornecimento dos produtos;
- 9.6. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.7. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste instrumento.
- 9.8. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregue os produtos.

10 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão realizados à medida que os produtos forem solicitados, conforme as necessidades da Contratante, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente que deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos: Certidão do FGTS-CRF; b) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais; c) Dívida Ativa da União, e d) Certidão Negativa de Débito, relativo às contribuições previdenciárias;

10.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

10.3. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditado em favor do prestador de serviço, devendo para tal ficar explícito o nome e os dados da conta bancária (nº da agência e nº da conta bancária, e banco) do fornecedor para que seja efetivado o pagamento /crédito.

11. DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato poderá ser rescindido, a critério da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, decorridos 10 (dez) dias após o prazo de entrega estipulado no subitem 6.1, caso a contratada não comprove já ter enviado os produtos via transportadora ou correios, e/ou não apresente justificativas aceitáveis;

11.2. A decisão de rescindir o contrato, no caso previsto no subitem 6.1, caberá à Secretária de Educação, após prévia consulta ao setor solicitante do material, e desde que se vislumbrem possibilidades de prejuízos a esta Secretaria;

11.3. Nos casos em que se justifique a rescisão contratual a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no subitem 12.4.

12. PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante, sem justificativas aceitas pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, resguardadas os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas, ou suspensão temporária do direito de licitar, a critério desta Secretaria;

12.2. Considerar-se-á descumprimento parcial do contrato:

a) a entrega dos produtos com atraso; b) a entrega de produtos diversos do especificado neste Termo de Referência ou do oferecido pelo licitante em sua proposta; c) a apresentação dos produtos em embalagem violada ou com indícios de má conservação, hipótese em que o recebimento poderá ser rejeitado; d) a entrega parcial dos produtos solicitados.

12.3. Considerar-se-á descumprimento total do contrato:

a) a recusa injustificada em assinar o termo contratual ou receber a nota de empenho; b) a não entrega do material empenhado;

12.4. As sanções administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela contratada, nos seguintes casos:

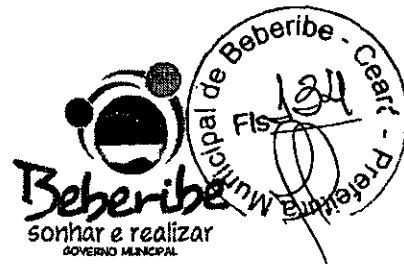
12.4.1. Advertência, nos casos de descumprimento parcial do contrato.

12.4.2. Multas (que serão recolhidas de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE):

a) Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total empenhado, em caso de prejuízo ocasionado a esta Secretaria por inexecução parcial ou total do objeto; b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total empenhado, a partir do primeiro dia de inadimplemento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- c) O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor;
d) Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
e) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Secretaria de Assistência Social e Cidadania pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

12.5. Quaisquer das Sanções Administrativas poderão, a juízo da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e havendo compatibilidade, ser aplicadas de forma concomitante;

12.6. As penalidades serão registradas no Sistema de cadastro de fornecedores da Administração Pública;

12.7. Deverão ser observados, na hipótese de aplicação das Sanções Administrativas, os princípios do devido processo legal e da ampla defesa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do dia em que tomar conhecimento dos fatos;

12.8. A aplicação das referidas Sanções Administrativas não obsta as responsabilidades legais da licitante por perdas e danos causados à Administração Pública.

13. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

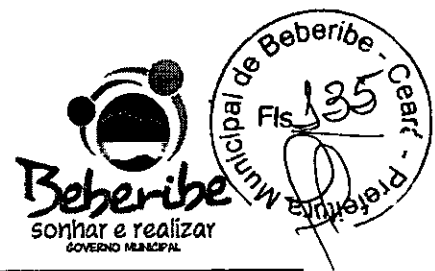
13.1 Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo:

LOTE 01

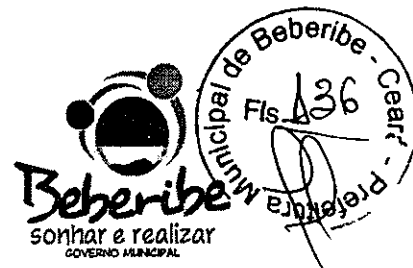
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ACHOCOLATADO EM PÓ <i>Especificação : ACHOCOLATADO EM PÓ_embalagem primária em sacos plásticos ou caixas de 1 kg, constituído de chocolate e admitido apenas açúcar como mistura na sua composição, mas que não ultrapasse 20% da sua composição total. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.</i>	530	PACOTE	R\$ 7,32	R\$ 3.879,60
02	AÇUCAR CRISTAL <i>Especificação : Embalagem primária em sacos plásticos inviolados de 1 Kg, em fardos de 10 a 30 Kg, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo ou comprometam o armazenamento. Apresentar laudo comprobatório de sacarose mínimo 99,3% p/p. junto com as amostras. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.</i>	2020	QUILO	R\$ 2,25	R\$ 4.545,00
03	ARROZ_BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. <i>Especificação : ARROZ_branco, agulhinha, tipo 1, classe longo fino. Embalagem primária de 1kg em fardos de 10 a 30 kg. Livre de insetos e impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade não inferior a 120 dias da entrega do produto.</i>	1050	QUILO	R\$ 2,96	R\$ 3.108,00
04	ARROZ_PABOILIZADO <i>Especificação : ARROZ_paboilizado, tipo 1, classe longo fino. Embalagem primária de 1kg em fardos de 10</i>	465	QUILO	R\$ 2,96	R\$ 1.376,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	a 30 kg. Livre de insetos e impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade não inferior a 120 dias da entrega do produto.				
05	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA_ Especificação : FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA_ embalagem primária de 1kg em fardos de 10 a 30 kg. Livre de insetos e impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade não inferior a 120 dias da entrega do produto.	570	QUILO	R\$ 2,70	R\$ 1.539,00
06	FARINHA DE MILHO Especificação : FARINHA DE MILHO_ embalagem primária de 500g. Produto isento de mofo, umidade, insetos e impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade não inferior a 120 dias da data da entrega do produto.	1120	PACOTE	R\$ 2,01	R\$ 2.251,20
07	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Especificação : FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO_ embalagem primária em sacos transparentes de 1kg, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega.	255	QUILO	R\$ 3,66	R\$ 933,30
08	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO Especificação : FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO_ embalagem primária em sacos transparentes de 1kg, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega.	255	QUILO	R\$ 3,66	R\$ 933,30
09	FEIJÃO PRETO_TIPO 1 Especificação : FEIJÃO PRETO_tipo 1, embalagem primária de 1kg em fardos de 10 a 30 kg. Livre de insetos e impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade não inferior a 120 dias da entrega do produto.	211	QUILO	R\$ 5,46	R\$ 1.152,06
10	FEIJÃO CARIOCA_TIPO 1 Especificação : FEIJÃO CARIOCA_tipo 1, embalagem primária de 1kg em fardos de 10 a 30 kg. Livre de insetos e impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade não inferior a 120 dias da entrega do produto.	420	QUILO	R\$ 3,79	R\$ 1.591,80
11	FEIJÃO DE CORDA_TIPO 1, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG EM FARDOS DE 10 A 30 KG. LIVRE Especificação : FEIJÃO DE CORDA_tipo 1, embalagem primária de 1kg em fardos de 10 a 30 kg. Livre de insetos e impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade não inferior a 120 dias da entrega do produto.	420	QUILO	R\$ 3,55	R\$ 1.491,00
12	CAFÉ EM PÓ_TORRADO E MOÍDO Especificação: CAFÉ EM PÓ_torrado e moído, embalado à vácuo em pacotes de 250g. Livre de insetos e impurezas que possam comprometer o consumo humano ou o armazenamento. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias da data de	730	PACOTE	R\$ 3,96	R\$ 2.890,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

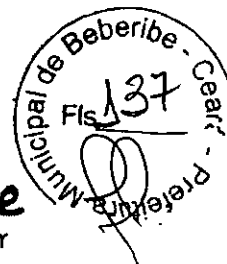
entrega do produto.					
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 25.691,46 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)					

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ABACAXI TIPO PÉROLA <i>Especificação : ABACAXI TIPO PÉROLA_maduro, fruto de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg</i>	650	QUILO	R\$ 7,47	R\$ 4.855,50
02	ABÓBORA <i>Especificação : ABÓBORA_Madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, descascada, crua, cortada em cubos medindo no máximo 2 x 2cm. Embalagem: plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, com peso de 2 kg, uniformes, sem defeitos, turgescents, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.</i>	120	QUILO	R\$ 5,49	R\$ 658,80
03	ALHO <i>Especificação : ALHO_Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Embalagem de 200g.</i>	43	PACOTE	R\$ 4,94	R\$ 212,42
04	ALFACE <i>Especificação : ALFACE_unidade de fornecimento: unidade com no mínimo 250 gramas. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</i>	870	PACOTE	R\$ 3,96	R\$ 3.445,20
05	BANANA PRATA EM PENCAS <i>Especificação : BANANA PRATA_Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas.</i>	325	QUILO	R\$ 6,79	R\$ 2.206,75
06	BATATA DOCE_BRANCA OU ROXA <i>Especificação : BATATA DOCE_Branca ou roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.</i>	120	QUILO	R\$ 3,96	R\$ 475,20
07	BATATA INGLESA <i>Especificação : BATATA INGLESA_comum, especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem</i>	650	PACOTE	R\$ 7,14	R\$ 4.641,00



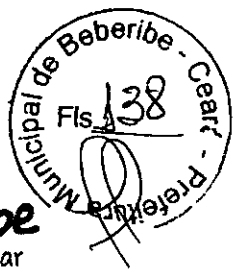
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Embalagem de 1KG.				
08	BETERRABA_SEM FOLHAS Especificação : BETERRABA_Sem folhas, de primeira qualidade, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, temos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	325	PACOTE	R\$ 4,61	R\$ 1.498,25
09	CEBOLA BRANCA Especificação : CEBOLA BRANCA_Não brotada, de primeira qualidade, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescerentes, intactas; firmes e bem desenvolvidas.	650	QUILO	R\$ 5,49	R\$ 3.568,50
10	CEBOLINHA VERDE Especificação : CEBOLINHA_verde, de primeira qualidade, unidade de fornecimento: maço com no mínimo 150 gramas. Folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	1120	MAÇOS	R\$ 1,98	R\$ 2.217,60
11	CENOURA Especificação : CENOURA_Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa.	650	QUILO	R\$ 6,48	R\$ 4.212,00
12	CHUCHU Especificação : CHUCHU_tamanho e colorações uniformes, de primeira qualidade, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	190	QUILO	R\$ 2,63	R\$ 499,70
13	COCO SECO Especificação : COCO SECO_fruta oleaginosa, tipo coco seco, conforme NTA-57 (Dec. 12.486 de 20/10/78) de primeira qualidade, com casca apresentando tamanho e conformação uniformes, isenta de fermentação e mofo, ausência de sujidades, parasitas e larvas	220	UNIDADE	R\$ 6,15	R\$ 1.353,00
14	COENTRO Especificação : COENTRO_hortaliça classificada como verdura, de primeira qualidade, cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos em maços de 500g.	1120	MAÇOS	R\$ 1,98	R\$ 2.217,60
15	GOIABA VERMELHA Especificação : GOIABA VERMELHA_vermelha, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, peso médio de 90g, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo. Embalagem: acondicionados em saco plástico transparente, resistente e atóxico ou caixas de polietileno.	325	QUILO	R\$ 7,64	R\$ 2.483,00
16	LARANJA MADURA Especificação : LARANJA_madura, de primeira qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de	245	QUILO	R\$ 3,96	R\$ 970,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



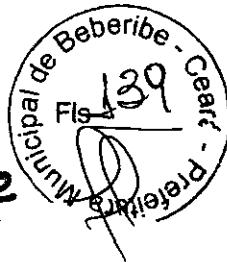
	<i>evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.</i>				
17	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL <i>Especificação : MAÇÃ VERMELHA NACIONAL_frutos de tamanho médio, de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.</i>	245	QUILO	R\$ 9,68	R\$ 2.371,60
18	MAMÃO TIPO HAVAI <i>Especificação : MAMÃO TIPO HAVAI_com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas.</i>	245	QUILO	R\$ 5,49	R\$ 1.345,05
19	MARACUJÁ AZEDO <i>Especificação : MARACUJÁ AZEDO_tamanho e colorações uni-formes, de primeira qualidade, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujida-des, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</i>	245	QUILO	R\$ 14,28	R\$ 3.498,60
20	MELANCIA <i>Especificação : MELANCIA_redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.</i>	245	QUILO	R\$ 2,63	R\$ 644,35
21	MELÃO JAPONÊS <i>Especificação : MELÃO JAPONÊS_tamanho e coloração uniforme, de primeira qualidade, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</i>	245	QUILO	R\$ 5,49	R\$ 1.345,05
22	PIMENTÃO VERDE <i>Especificação : PIMENTÃO VERDE_tamanho e coloração uniformes, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.</i>	550	UNIDADE	R\$ 0,66	R\$ 363,00
23	REPOLHO VERDE <i>Especificação : REPOLHO VERDE_tamanho médio, de primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas</i>	365	QUILO	R\$ 5,92	R\$ 2.160,80
24	TOMATE <i>Especificação : TOMATE_tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.</i>	650	QUILO	R\$ 7,95	R\$ 5.167,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 52.410,67 (CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)					

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	--------	---------	--------------------	-----------------



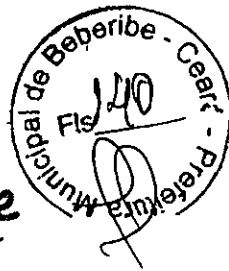
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



01	ADOÇANTE <i>Especificação : ADOÇANTE_adoçante formulado a base de sacarina em embalagem de 200ml, que deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade mínima de 180 dias da data de entrega.</i>	122	GARRAFA	R\$ 7,42	R\$ 905,24
02	CALDO DE CARNE <i>Especificação : CALDO DE CARNE_caixa com 24 unidades, tabletes com 19g. Matéria prima de boa qualidade, constituído basicamente de carne de boi desidratada, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos. Poderá conter corante natural. Apresentando-se livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade de 12 meses após a data de fabricação.</i>	52	CAIXA	R\$ 6,81	R\$ 354,12
03	CALDO DE GALINHA <i>Especificação : CALDO DE GALINHA _ caixa com 24 unidades, tabletes com 19g. Matéria prima de boa qualidade, constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos. Poderá conter corante natural. Apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação.</i>	52	CAIXA	R\$ 6,81	R\$ 354,12
04	CHÁ DE SEMENTES ERVA DOCE_EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G.	200	PACOTE	R\$ 2,69	R\$ 538,00
05	COLORÍFICO_100G <i>Especificação : COLORÍFICO_100G produto à base semente de urucum, farinha arroz e óleo vegetal, sem adição de sal. Embalagem primária de 100g em fardos ou caixas de até 15 Kg. Produto livre de impurezas. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.</i>	520	PACOTE	R\$ 0,58	R\$ 301,60
06	CREME DE LEITE <i>Especificação : CREME DE LEITE_Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 300g.</i>	595	UNIDADE	R\$ 5,91	R\$ 3.516,45
07	ERVILHA EM CONSERVA <i>Especificação : ERVILHA EM CONSERVA_Reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	240	LATA	R\$ 1,81	R\$ 434,40
08	EXTRATO DE TOMATE	620	PACOTE	R\$ 6,48	R\$ 4.017,60



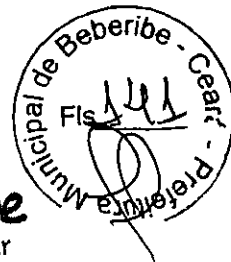
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	<i>Especificação : EXTRATO DE TOMATE_ embalagem primária de 1000g. Livre de insetos, mofo, impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamen-to. Validade não inferior a 120 dias da data da entrega.</i>				
09	LEITE CONDENSADO <i>Especificação : LEITE CONDENSADO_Origem animal, em-balado em lata ou tetrapack de 395g, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estu-fada e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identifica-ção, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Aten-der as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>	595	UNIDADE	R\$ 4,37	R\$ 2.600,15
10	LEITE DE COCO <i>Especificação : LEITE DE COCO_Embalagem com 200ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.</i>	240	GARRAFA	R\$ 2,80	R\$ 672,00
11	MARGARINA <i>Especificação : MARGARINA_potes de 500g, com sal, 60 a 80% de lipídeos. Apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.</i>	580	POTE	R\$ 5,87	R\$ 3.404,60
12	MILHO VERDE <i>Especificação : MILHO VERDE_Reidratado, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	240	LATA	R\$ 1,81	R\$ 434,40
13	OLEO DE SOJA REFINADO <i>Especificação : OLEO DE SOJA REFINADO_em garrafas de 900ml, não amassadas e sem perfurações, livre de gorduras trans,não deverá apresentar em sua composição: ingredientes de origem transgênica, com vencimento mínimo de 120 dias da data de entrega do produto.</i>	621	GARRAFA	R\$ 4,09	R\$ 2.539,89
14	PIMENTA DO REINO MOÍDA <i>Especificação : PIMENTA DO REINO MOÍDA_ embalagem em pacotes de 100g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	200	PACOTE	R\$ 0,32	R\$ 64,00
15	SAL REFINADO IODADO <i>Especificação : SAL REFINADO IODADO_ embalagem primária de 1 Kg, inviolada, sem umidade em fardos de até 30kg. Validade mínima de 120 dias.</i>	105	QUILO	R\$ 0,66	R\$ 69,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



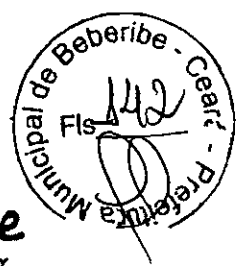
16	TEMPERO COMPLETO <i>Especificação : TEMPERO COMPLETO_embalagem primária em potes de 300g, em caixas contendo no máximo 30 potes. Sem pimenta na composição. Não será aceito somente alho e sal. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.</i>	520	PACOTE	R\$ 1,88	R\$ 977,60
17	VINAGRE <i>Especificação : VINAGRE_Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem contendo 500ml</i>	280	GARRAFA	R\$ 1,34	R\$ 375,20
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 21.558,67 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)					

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMIDO DE MILHO <i>Especificação : AMIDO DE MILHO_embalagem primária com 200g. Produto com registro no Ministério da Agricultura.</i>	105	CAIXA	R\$ 2,47	R\$ 259,35
02	MINGAU TIPO CURAU DE MILHO VERDE <i>Especificação : MINGAU TIPO CURAU DE MILHO VERDE_mistura para o prepara de mingau, com flocos de milho verde, sabor leite condensado. Mistura homogênea e odor característico. Embalagem de poliéster metalizado laminado, atóxica contendo 1 kg, livre de parasitas, de qualquer substância nociva e odores estranhos. Validade mínima de 180 dias. As informações nutricionais e modo de preparo deverão constar na embalagem.</i>	270	QUILO	R\$ 10,22	R\$ 2.759,40
03	DOCE DE GOIABA <i>Especificação : DOCE DE GOIABA_acondicionada em porções individuais, em plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, em pacotes de 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.</i>	360	PACOTE	R\$ 2,22	R\$ 799,20
04	FARINHA LÁCTEA <i>Especificação : FARINHA LÁCTEA_embalagem de poliéster metalizado laminado, atóxica contendo 230g, O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura. Com validade mínima de 120 dias.</i>	275	LATA	R\$ 5,00	R\$ 1.375,00
05	MILHO PARA MUNGUNZÁ <i>Especificação : MILHO PARA MUNGUNZÁ_cor amarela, seco, processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária em sacos plásticos de</i>	550	PACOTE	R\$ 1,38	R\$ 759,00



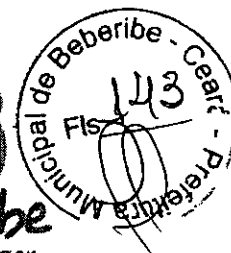
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	500g, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 120 dias da Data de entrega do produto.				
06	MILHO DE PIPOCA Especificação : MILHO DE PIPOCA_seco, grãos inteiros. Embalagem primária em sacos plásticos de 500g, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 120 dias da Data de entrega do produto.	550	PACOTE	R\$ 1,75	R\$ 962,50
07	MINGAU DE AVEIA Especificação : MINGAU DE AVEIA_sabor banana. Mistura homogênea e odor característico. Embalagem de poliéster metalizado laminado, atóxica contendo 1 kg, livre de parasitas, de qualquer substância nociva e odores estranhos. Validade mínima de 180 dias. As informações nutricionais e modo de preparo deverão constar na embalagem.	270	QUILO	R\$ 11,73	R\$ 3.167,10
08	MINGAU DE AVEIA_SABOR TRADICIONAL. Especificação : MINGAU DE AVEIA_sabor tradicional. Mistura homogênea e odor característico. Embalagem de poliéster metalizado laminado, atóxica contendo 1 kg, livre de parasitas, de qualquer substância nociva e odores estranhos. Validade mínima de 180 dias. As informações nutricionais e modo de preparo deverão constar na embalagem.	270	QUILO	R\$ 11,78	R\$ 3.180,60
09	MINGAU DE FARINHA LACTEA_ Especificação : MINGAU DE FARINHA LACTEA_mistura homogênea e odor característico. Embalagem de poliéster metalizado laminado, atóxica contendo 1 kg, livre de parasitas, de qualquer substância nociva e odores estranhos. Validade mínima de 180 dias. As informações nutricionais e modo de preparo deverão constar na embalagem.	270	QUILO	R\$ 11,73	R\$ 3.167,10
10	SOPA PRONTA_CARNE Especificação : SOPA PRONTA_desidratada de Arroz com macarrão, carne e molho de tomate. Embalagem de poliéster metalizado laminado, atóxica contendo 1 kg, livre de parasitas, de qualquer substância nociva e odores estranhos. Validade mínima de 120 dias. As informações nutricionais e modo de preparo deverão constar na embalagem.	270	QUILO	R\$ 11,79	R\$ 3.183,30
11	SOPA PRONTA_FRANGO Especificação : SOPA PRONTA_desidratada de Arroz com macarrão, frango e molho de tomate. Embalagem de poliéster metalizado laminado, atóxica contendo 1 kg, livre de parasitas, de qualquer substância nociva e odores estranhos. Validade mínima de 120 dias. As informações nutricionais e modo de preparo deverão constar na embalagem.	270	QUILO	R\$ 11,73	R\$ 3.167,10
VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 22.779,65 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

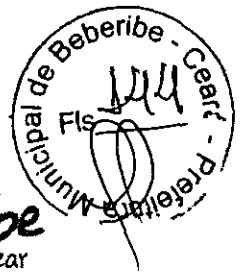


LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BEBIDA LÁCTEA UHT_SABOR CHOCOLATE. <i>Especificação : BEBIDA LÁCTEA UHT_sabor chocolate. Embalagem primária de 200ml. Não deve estar amassada nem com furos ou estufadas. Validade não inferior a 120 dias.</i>	14300	CAIXA	R\$ 1,33	R\$ 19.019,00
02	BEBIDA LÁCTEA UHT_SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1L. <i>Especificação : BEBIDA LÁCTEA UHT_sabor chocolate. Embalagem primária de 1L. Não deve estar amassada nem com furos ou estufadas. Validade não inferior a 120 dias.</i>	710	LITRO	R\$ 4,72	R\$ 3.351,20
03	BEBIDA LÁCTEA PRONTA UHT_SABOR MORANGO. <i>Especificação : BEBIDA LÁCTEA PRONTA UHT_sabor morango. Embalagem primária de 200ml. Não deve estar amassada nem com furos ou estufadas. Validade não inferior a 120 dias.</i>	14300	CAIXA	R\$ 1,33	R\$ 19.019,00
04	BEBIDA LÁCTEA PRONTA UHT_SABOR CAMELO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 200ML. <i>Especificação : BEBIDA LÁCTEA PRONTA UHT_sabor caramelo. Embalagem primária de 200ml. Não deve estar amassada nem com furos ou estufadas. Validade não inferior a 120 dias.</i>	14300	CAIXA	R\$ 1,34	R\$ 19.162,00
05	BEBIDA LÁCTEA_SABOR IOGURTE. MISTURA HOMOGÊNEA E ODORES CARACTERÍSTICO. <i>Especificação : BEBIDA LÁCTEA_sabor iogurte. Mistura homogênea e odor característico. Embalagem de poliéster metalizado laminado, atóxica contendo 1 kg, livre de parasitas, de qualquer substância nociva e odores estranhos. Validade mínima de 180 dias. As informações nutricionais e modo de preparo deverão constar na embalagem.</i>	360	QUILO	R\$ 12,21	R\$ 4.395,60
06	BEBIDA LÁCTEA_SABOR MORANGO COM FLOCOS DE BANANA. <i>Especificação : BEBIDA LÁCTEA_sabor morango com flocos de banana. Mistura homogênea e odor característico. Embalagem de poliéster metalizado laminado, atóxica contendo 1 kg, livre de parasitas, de qualquer substância nociva e odores estranhos. Validade mínima de 180 dias. As informações nutricionais e modo de preparo deverão constar na embalagem.</i>	360	QUILO	R\$ 12,18	R\$ 4.384,80
07	LEITE EM PÓ INTEGRAL <i>Especificação : LEITE EM PÓ INTEGRAL_leite desidratado com rendimento de 200g do produto para 1,5 litros do produto pronto para o consumo. Embalagem primária plástica aluminizada de 200g, em fardos ou caixas de até 30kg. Produto com boas características físicas e visuais. Não aceitável leite modificado. Validade mínima de 180 dias da data de entrega. Com registro nos órgãos competentes. Embalagem primária em saco de poliéster metalizado, hermeticamente fechado, contendo 200g de produto</i>	1260	QUILO	R\$ 4,14	R\$ 5.216,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



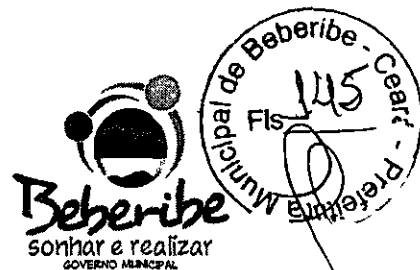
	<i>cada. Produto puro, sem quaisquer adições, enriquecido com vitaminas A, B, C e D. Registro no MAPA, SIF ou SIE. Validade mínima de 180 dias.</i>				
08	LEITE LONGA VIDA UHT_DESNATADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1L. <i>Especificação : LEITE LONGA VIDA UHT_desnatado. Embalagem primária de 1L. Não deve estar amassada nem com furos ou estufadas. Validade não inferior a 120 dias.</i>	260	LITRO	R\$ 4,22	R\$ 1.097,20
09	LEITE LONGA VIDA UHT_INTEGRAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1L. <i>Especificação : LEITE LONGA VIDA UHT_integral. Embalagem primária de 1L. Não deve estar amassada nem com furos ou estufadas. Validade não inferior a 120 dias.</i>	410	LITRO	R\$ 4,22	R\$ 1.730,20
10	VITAMINA DE FRUTAS COM LEITE_SABOR SALADA DE FRUTAS. <i>Especificação : VITAMINA DE FRUTAS COM LEITE_sabor salada de frutas. Embalagem de poliéster metalizado laminado, atóxica contendo 1 kg, livre de parasitas, de qual-quer substância nociva e odores estranhos. Validade mínima de 180 dias. As informações nutricionais e modo de preparo deverão constar na embalagem. Rendimento 25 porções de 200ml.</i>	570	QUILO	R\$ 15,27	R\$ 8.703,90
VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 86.079,30 (OITENTA E SEIS MIL SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)					

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BISCOITO POPULAR DOCE <i>Especificação : BISCOITO POPULAR DOCE _ embalagem primária plástica transparente de 400g, inviolada, livre de insetos, microrganismos e outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, validade mínima de 120 dias da data de entrega.</i>	1425	PACOTE	R\$ 2,70	R\$ 3.847,50
02	BISCOITO POPULAR SALGADO <i>Especificação : BISCOITO POPULAR SALGADO _ Embalagem primária plástica transparente de 400g, inviolada, livre de insetos, microrganismos e outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, validade mínima de 120 dias da data de entrega.</i>	1425	PACOTE	R\$ 2,70	R\$ 3.847,50
03	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE <i>Especificação : BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE _ embalagem primária plástica com 56g inviolada, livre de insetos, microrganismos e outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, validade mínima de 120 dias da data de entrega.</i>	11000	PACOTE	R\$ 1,16	R\$ 12.760,00
04	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER <i>Especificação : BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER _ caixa c/20 pcts de 400g, composição</i>	1425	PACOTE	R\$ 7,37	R\$ 10.502,25



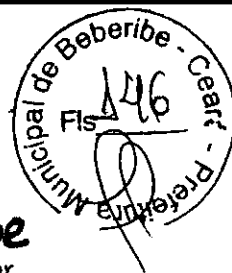
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	<i>básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, enriquecidos com vitaminas do complexo b e zinco, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalados em plástico resistente, acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.</i>				
05	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB <i>Especificação : BISCOITO SALGADO TIPO CLUB_ embalagem de 156g, com 6 unidades de 26g cada, sabores variados (natural, integral, pizza, ervas). Livre de insetos, mofo, impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade não inferior a 120 dias da data da entrega.</i>	1425	PACOTE	R\$ 4,12	R\$ 5.871,00
06	BISCOITO DOCE TIPO MARIA <i>Especificação : BISCOITO DOCE TIPO MARIA _ caixa c/20 pcts de 400g, composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, enriquecidos com vitaminas do complexo b e zinco, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalados em plástico resistente, acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.</i>	1425	PACOTE	R\$ 7,64	R\$ 10.887,00
07	BISCOITO TIPO WAFER <i>Especificação : BISCOITO TIPO WAFER _ pacote de 40g cada, sabores variados (chocolate ou morango) inviolado, livre de insetos, microrganismos e outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade não inferior a 120 dias da data da entrega.</i>	4600	PACOTE	R\$ 1,01	R\$ 4.646,00
08	BOLO DE BATATA <i>Especificação : BOLO DE BATATA_ embalagem primária plástica de 400g, fechada, sem umidade. Validade mínima de 7 dias a partir da data de recebimento.</i>	280	UNIDADE	R\$ 14,51	R\$ 4.062,80
09	BOLO DE MILHO <i>Especificação : BOLO DE MILHO_ embalagem primária plástica de 400g, fechada, sem umidade. Validade mínima de 7 dias a partir da data de recebimento.</i>	280	UNIDADE	R\$ 13,58	R\$ 3.802,40
10	BOLO FOFO SIMPLES <i>Especificação : BOLO FOFO SIMPLES_ embalagem primária plástica de 400g, fechada, sem umidade. Validade mínima de 7 dias a partir da data de recebimento.</i>	360	UNIDADE	R\$ 14,07	R\$ 5.065,20
11	BOLO GRUDE <i>Especificação : BOLO GRUDE_ embalagem primária plástica de 400g, fechada, sem umidade. Validade mínima de 7 dias a partir da data de recebimento.</i>	110	UNIDADE	R\$ 14,21	R\$ 1.563,10
12	BOLO MOLE SIMPLES <i>Especificação : BOLO MOLE SIMPLES_ embalagem primária plástica de 400g, fechada, sem umidade. Validade mínima de 7 dias a partir da data de recebimento.</i>	360	UNIDADE	R\$ 13,79	R\$ 4.964,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



13	BOLO PÉ DE MOLEQUE <i>Especificação : BOLO PÉ DE MOLEQUE_embalagem primária plástica de 400g, fechada, sem umidade. Validade mínima de 7 dias a partir da data de recebimento.</i>	110	UNIDADE	R\$ 14,28	R\$ 1.570,80
14	MACARRÃO PARAFUSO <i>Especificação : MACARRÃO PARAFUSO_produto a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina e outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados. Pacote 500g. Livre de insetos, mofo, impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade não inferior a 120 dias da data da entrega.</i>	520	PACOTE	R\$ 4,35	R\$ 2.262,00
15	MACARRÃO TIPO SPAGUETTE <i>Especificação : MACARRÃO TIPO SPAGUETTE_produto a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina e outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados. Pacote 500g. Livre de insetos, mofo, impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade não inferior a 120 dias da data da entrega.</i>	1420	PACOTE	R\$ 2,07	R\$ 2.939,40
16	MACARRONADA COM MOLHO BOLONHESA <i>Especificação : MACARRONADA COM MOLHO BOLONHESA_Mistura homogênea e odor característico. Embalagem de poliéster metalizado laminado, atóxica contendo 1 kg, livre de parasitas, de qualquer substância nociva e odores estranhos. Validade mínima de 180 dias. As informações nutricionais e modo de preparo deverão constar na embalagem.</i>	1420	QUILO	R\$ 12,85	R\$ 18.247,00
17	MACARRONADA COM MOLHO DE TOMATE SABOR BACON. <i>Especificação : MACARRONADA COM MOLHO DE TOMATE SABOR BACON. Mistura homogênea e odor característico. Embalagem de poliéster metalizado laminado, atóxica contendo 1 kg, livre de parasitas, de qualquer substância nociva e odores estranhos. Validade mínima de 180 dias. As informações nutricionais e modo de preparo deverão constar na embalagem.</i>	1420	QUILO	R\$ 12,85	R\$ 18.247,00
18	MACARRONADA COM MOLHO DE TOMATE SABOR QUEIJO. <i>Especificação : MACARRONADA COM MOLHO DE TOMATE SABOR QUEIJO. Mistura homogênea e odor característico. Embalagem de poliéster metalizado laminado, atóxica contendo 1 kg, livre de parasitas, de qualquer substância nociva e odores estranhos. Validade mínima de 180 dias. As informações nutricionais e modo de preparo deverão constar na embalagem.</i>	1420	QUILO	R\$ 12,85	R\$ 18.247,00

VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 133.332,35 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

LOTE 07



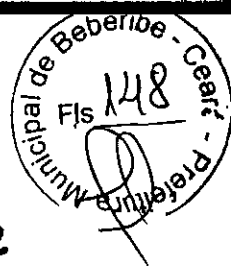
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ALMÔNDEGAS BOVINAS AO MOLHO <i>Especificação : ALMÔNDEGAS BOVINAS AO MOLHO_ arredondadas, integras, de consistência própria, a base de carne bovina, sal, farinha de rosca, alho, cebola, condimentos permitidos, com molho de tomate, água, polpa de tomate, amido, cebola, açúcar, alho e sal, não podendo conter soja.</i>	300	QUILO	R\$ 11,21	R\$ 3.363,00
02	CARNE BOVINA_ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO OU LOMBO <i>Especificação : CARNE BOVINA_alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho ou lombo, de primeira qualidade, resfriada, limpa, sem gordu-ra. Aspecto, odor e cor próprios da espécie, não pegajosa. Sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/ 11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. item a, publica-da no D.O.U. Seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>	340	QUILO	R\$ 29,13	R\$ 9.904,20
03	CARNE BOVINA_CORTES DE COXÃO MOLE EM ISCAS, CONGELADA. <i>Especificação : CARNE BOVINA_cortes de coxão mole em iscas, congelada. Embalagem primária plástica transparente em pacotes de 1kg, invioladas, integras. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, com coloração vermelho-escuro característica do produto, sem osso com teor máximo de gordura permitido pela legislação, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer característica que inviabilizem o consumo. Deve chegar congelado ao local de entrega. Produto com registro do serviço de inspeção/MA. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.</i>	340	QUILO	R\$ 26,90	R\$ 9.146,00
04	CARNE BOVINA MOÍDA_CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE <i>Especificação : CARNE BOVINA MOÍDA_congelada, de primeira qualidade. Embalagem primária plástica transparente em pacotesde 1Kg, inviolados e íntegros, não deve estar fechada com lacre metalizado nem conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro, sem osso, com teor máximo de gordura permitido pela legislação. Sem odor impróprio ou quaisquer característica que inviabilizem o consumo humano. Deve chegar congelada ao local da entrega. Produto com registro</i>	1200	QUILO	R\$ 13,74	R\$ 16.488,00



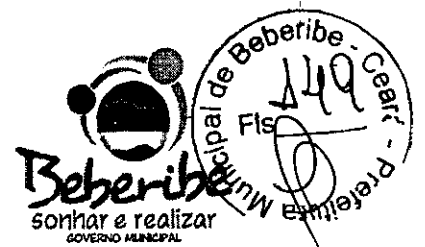
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



	do serviço de inspeção/MA. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.				
05	<p>CARNE BOVINA MAGRA_MÚSCULO Especificação : CARNE BOVINA MAGRA_músculo, de primeira qualidade, resfriada, limpa, sem gordura. Aspecto, odor e cor próprios da espécie, não pegajosa. Sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/ 11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5, item a, publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	340	QUILO	R\$ 21,43	R\$ 7.286,20
06	<p>CHARQUE BOVINO_EMBALAGEM PRIMÁRIA Especificação : CHARQUE BOVINO_embalagem primária, plástica a vácuo de 500g, sem perfurações, livre de larvas, insetos, líquidos e outras impurezas que venham a comprometer a saúde humana e o armazenamento. Em fardos ou caixas de até 30 kg. Produto com boas características físicas e visuais. Validade mínima de 60 dias da data de entrega do produto. Registro no DIPOA/MS.</p>	2070	PACOTE	R\$ 10,22	R\$ 21.155,40
07	<p>FRANGO INTEIRO SEM VÍCERAS_CONGELADOS Especificação : FRANGO INTEIRO SEM VÍCERAS_congelados, depenados, limpos, em condições de consumo humano com coloração e odor característicos, sem pé e sem pescoço, sem cristais de gelo no interior da embalagem. Devem chegar congelados ao local da entrega. Produto com registro do serviço de inspeção/MA. Validade mínima de 120 dias. Não aceitável frango temperado.</p>	500	QUILO	R\$ 8,73	R\$ 4.365,00
08	<p>PEITO DE FRANGO_CONGELADOS Especificação : PEITO DE FRANGO_congelados, depenados, limpos, em condições de consumo humano com coloração e odor característicos, sem cristais de gelo no interior da embalagem. Devem chegar congelados ao local da entrega. Produto com registro do serviço de inspeção/MA. Validade mínima de 120 dias. Não aceitável temperado.</p>	660	QUILO	R\$ 12,03	R\$ 7.939,80
09	<p>PICADINHO DE CARNE COM LEGUMES Especificação : PICADINHO DE CARNE COM LEGUMES_embalagem primária folha de flandres, íntegras, resistente, vedadas hermeticamente e limpas, contendo 830g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 180 dias na data da entrega do produto.</p>	300	PACOTE	R\$ 11,21	R\$ 3.363,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



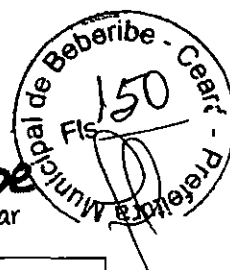
10	SALSICHA TIPO HOT DOG_PACOTE COM 5KG. <i>Especificação : SALSICHA TIPO HOT DOG_pacote com 5kg. Embalagem hermeticamente fechada, com Registro no Ministério da Agricultura,</i>	816	PACOTE	R\$ 40,67	R\$ 33.186,72
VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 116.197,32 (CENTO E DEZESSEIS MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)					

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	OVOS_BANDEJA <i>Especificação : OVOS_bandeja com 30 unidades lacradas, com saco plástico. Frescos, brancos de tamanho médio (50 A G). Classe A. Apresentar data de classificação, validade e carimbo SIF.</i>	140	BANDEJA	R\$ 8,63	R\$ 1.208,20
02	PÃO_TIPO FRANCÊS <i>Especificação : PÃO_tipo francês, formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico com 50g. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.</i>	8350	UNIDADE	R\$ 0,55	R\$ 4.592,50
03	PÃO_HOT DOG, PACOTES DE 10 UNIDADES DE 50G. <i>Especificação : PÃO_hot dog, pacotes de 10 Unidades de 50g. Produto deve chegar ao destino inteiro, sem amassaduras, sem presença de vapor no interior dos pacotes. Validade não inferior a 5 dias.</i>	1780	PACOTE	R\$ 3,46	R\$ 6.158,80
04	POLPA DE FRUTAS_ACEROLA. <i>Especificação : POLPA DE FRUTAS_acerola. Embalagem com 1kg, hermeticamente fechada. Registro no Ministério da Agricultura.</i>	545	QUILO	R\$ 7,53	R\$ 4.103,85
05	POLPA DE FRUTAS_CAJÁ. <i>Especificação : POLPA DE FRUTAS_cajá. Embalagem com 1kg, hermeticamente fechada. Registro no Ministério da Agricultura.</i>	545	QUILO	R\$ 19,78	R\$ 10.780,10
06	POLPA DE FRUTAS - MARACUJÁ. <i>Especificação : POLPA DE FRUTAS - maracujá. Embalagem com 1000g, hermeticamente fechada. Registro no Ministério da Agricultura.</i>	545	QUILO	R\$ 19,37	R\$ 10.556,65
07	POLPA DE FRUTAS_GOIABA. <i>Especificação : POLPA DE FRUTAS_goiaba. Embalagem com 1kg, hermeticamente fechada. Registro no Ministério da Agricultura.</i>	545	QUILO	R\$ 7,69	R\$ 4.191,05
08	PRESUNTO DE PERU COZIDO <i>Especificação : PRESUNTO DE PERU COZIDO_sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A</i>	395	QUILO	R\$ 19,73	R\$ 7.793,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



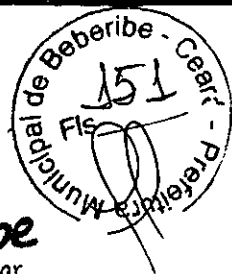
	<i>embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. pesando aproximadamente fatias de 30g.</i>				
09	QUEIJO MUSSARELA <i>Especificação : QUEIJO MUSSARELA_de primeira qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fatiado em lâminas de 30g Kg.</i>	395	QUILO	R\$ 23,63	R\$ 9.333,85
10	SALGADINHOS DIVERSOS <i>Especificação : SALGADINHOS DIVERSOS_Embalados em caixas com cem unidades, produzidos no dia da entrega.</i>	560	CENTO	R\$ 30,13	R\$ 16.872,80
VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 75.591,15 (SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)					

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	REFRIGERANTE_COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ <i>Especificação : REFRIGERANTE_composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.</i>	1034	GARRAFA	R\$ 3,17	R\$ 3.277,78
02	REFRIGERANTE_COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA <i>Especificação : REFRIGERANTE_composto de extrato de cola, água gaseificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em PET com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega.</i>	1034	GARRAFA	R\$ 3,24	R\$ 3.350,16
03	SUCO CONCENTRADO <i>Especificação : SUCO CONCENTRADO_garrafas tipo pet de 500ml, com rendimento de 3,5 litros, validade mínima de 120 dias da data de entrega. Sabor abacaxi. Registro no Ministério da Agricultura.</i>	1170	GARRAFA	R\$ 5,44	R\$ 6.364,80
04	SUCO CONCENTRADO GOIABA	1170	GARRAFA	R\$ 8,02	R\$ 9.383,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



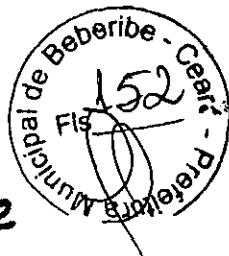
	<i>Especificação : SUCO CONCENTRADO_garrafas tipo pet de 500ml, com rendimento de 4 litros, validade mínima de 120 dias da data de entrega. Sabor goiaba. Registro no Ministério da Agricultura.</i>				
05	<i>SUCO CONCENTRADO_UVA Especificação: SUCO CONCENTRADO_garrafas tipo pet de 500ml, com rendimento de 1,5 litros, validade mínima de 120 dias da data de entrega. Sabor uva. Registro no Ministério da Agricultura.</i>	585	GARRAFA	R\$ 10,94	R\$ 6.399,90
06	<i>SUCO DE FRUTAS Especificação : SUCO DE FRUTAS_produto não fermentado e não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Pronto para beber, sem glúten. Embalagem de 200ml, atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade mínima de 120 dias da data de entrega. Nos sabores maçã e uva, caju, goiaba, e manga.</i>	27740	CAIXA	R\$ 1,15	R\$ 31.901,00
07	<i>SUCO DE FRUTAS_1 L Especificação : SUCO DE FRUTAS_produto não fermentado e não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Pronto para beber, sem glúten. Embalagem de 1L, atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade mínima de 120 dias da data de entrega. Nos sabores laranja e maçã, tangerina, acerola, maracujá, caju, goiaba, uva e manga .</i>	760	LITRO	R\$ 4,19	R\$ 3.184,40
VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 63.861,44 (SESSENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)					

LOTE 10 – CESTAS BÁSICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AÇÚCAR -	4800	QUILO	R\$ 3,06	R\$ 14.688,00
02	ARROZ BRANCO TIPO 1-	4800	QUILO	R\$ 3,94	R\$ 18.912,00
03	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G -	2400	PACOTE	R\$ 3,94	R\$ 9.456,00
04	BISCOITO TIPO MARIA 400G -	2400	PACOTE	R\$ 3,94	R\$ 9.456,00
05	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G-	2400	PACOTE	R\$ 6,49	R\$ 15.576,00
06	FARINHA DE MANDIOCA -	2400	QUILO	R\$ 3,16	R\$ 7.584,00
07	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1-	2400	QUILO	R\$ 6,88	R\$ 16.512,00
08	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G -	4800	PACOTE	R\$ 6,88	R\$ 33.024,00
09	MASSA DE MILHO 500G -	2400	PACOTE	R\$ 1,58	R\$ 3.792,00
10	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G -	2400	PACOTE	R\$ 2,96	R\$ 7.104,00
11	ÓLEO DE SOJA 900 ML-	2400	GARRAFA	R\$ 5,93	R\$ 14.232,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ 150.336,00 (CENTO E CINQUENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO



CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BEBERIBE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE _____ E DO OUTRO A EMPRESA _____, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS.

O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, neste ato representado pela Secretária Municipal de _____, Sr(a). _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro a empresa _____, com endereço na _____, nº _____ Bairro _____ CEP: _____, telefone _____, em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, CPF nº _____, RG nº _____ - SSP/_____, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº _____/20____, em conformidade com o que preceitua as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos Decretos nº 5.450/2005 e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sujeitando-se os CONTRATANTES às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, nos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005 e 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº _____ e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Beberibe/CE.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor do contrato importa no montante global de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1. Aditivo ao Contrato envolvendo aumento real de preço será admitido somente em caso de comprovada majoração no preço dos produtos, relativo aos preços praticados antes e após a solicitação do reajuste, para que o equilíbrio financeiro do contrato possa ser mantido na conformidade do que estabelece o Estatuto das Licitações.

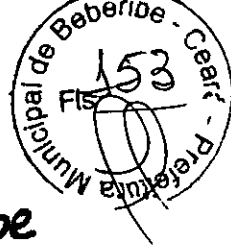
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados à medida que os produtos forem solicitados, conforme as necessidades da Contratante, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente que deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos: Certidão do FGTS-CRF; b) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais; c) Dívida Ativa da União, e d) Certidão Negativa de Débito, relativo às contribuições previdenciárias;

6.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



6.3. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditado em favor do prestador de serviço, devendo para tal ficar explícito o nome e os dados da conta bancária (nº da agência e nº da conta bancária, e banco) do fornecedor para que seja efetivado o pagamento /crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O contrato ficará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, a partir da data de sua assinatura, e findando em 31 de dezembro de 2015, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DOS LOCAIS E PRAZOS DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1- A Entrega dos produtos deverão ser realizadas diretamente no Almoxarifado da Secretaria (horário de funcionamento de 08h às 12h ou em local designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Beberibe/CE, conforme o caso, no prazo de no máximo 05(cinco) dias úteis a contar do efetivo recebimento da ordem de compra pela CONTRATADA;

9.2-Estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado no EDITAL Nº 02.10.01/2015, bem como seguir estritamente as amostras aprovadas no procedimento licitatório;

9.3- O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

9.3.1- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações;

9.3.2- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer os produtos nas datas e locais determinadas pela Secretaria contratante, a partir da autorização da ordem de serviço, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive em relação a terceiros.

10.2. Manter a compatibilidade de habilitação e qualificação com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.

10.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria de Assistência Social e Cidadania ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até o final do evento.

10.5. Responsabilizar-se pela entrega do(s) material(is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência .

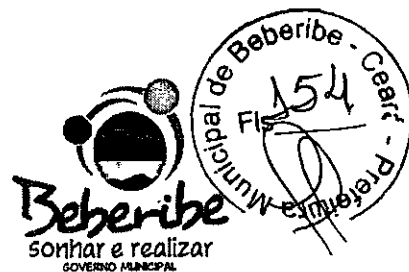
10.6. Responsabilizar-se pela entrega do(s) material (is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;

10.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria, durante a execução da aquisição de produtos.

10.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra.
- 11.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.
- 11.4. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;
- 11.5. Designar servidores da Secretaria de Assistência Social e Cidadania para acompanhar o fornecimento dos produtos;
- 11.6. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 11.7. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste instrumento.
- 11.8. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregue os produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração Pública Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.1.1 advertência;

12.1.2 multa de 0,3%(zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

12.1.3 multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, cotados da comunicação oficial;

12.1.4 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Beberibe/CE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

12.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contatar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Secretaria de Assistência Social e Cidadania e pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

12.2 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração deste Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio de licitação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

12.2.1- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

12.2.2- não manter a proposta, injustificadamente;

12.2.3- comportar-se de modo inidôneo;

12.2.4- fizer declaração falsa;

12.2.5- cometer fraude fiscal;

12.2.6- falhar ou fraudar na execução do contrato.

12.3 Por descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior.

12.4 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93.

12.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela mesma, em relação a um dos eventos arrolados na Condição subitem 12.2, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



12.6 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.7 A penalidade será obrigatoriamente registrada no Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços do Município de Beberibe e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das combinações legais.

12.8 A recusa sem motivo justificados da convocada em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas no item 12 deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente contrato poderá ser rompido a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, pelas razões previstas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, artigos 78 e 79, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias com relação à data na qual se deseja sua concretização, mediante comunicação por escrito, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesas, embora resguardadas, ao CONTRATANTE, as prerrogativas conferidas pela referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Beberibe/CE, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam, em 03 (três) vias, o presente instrumento contratual, depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

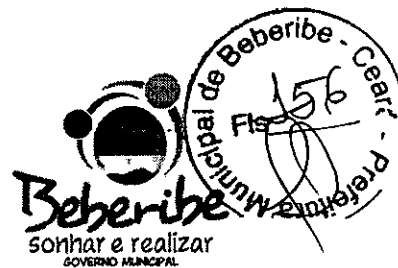
Beberibe/CE, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÃO
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

Ref: Edital nº _____

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)., portador(a) da Cédula de Identidade nº..... (SSP-.....) e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no artigo 27, inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

.....
(local e data)

.....
(representante legal)

DECLARAÇÃO

Ref: Edital nº _____

.....(nome da empresa).....,(CNPJ)....., sediada na Rua/Av., nº, Bairro,(cidade).....,Estado....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....
(local e data)

.....
(nome e numero de identidade do declarante)